



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 075, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito à devolução de saldo de recursos, devida ao Estado para que assim possa continuar a efetivar os repasses mensais de 2023, pois o saldo se deve ao fato de reajustes de parcelas, rendimentos e retenções não efetuadas nas devidas datas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	339093000000	Indenizações e Restituições	1571	6225	R\$ 12.000,00
R\$ 12.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	339030000000	Material de Consumo	1571	27355	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Abril de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL